

Gerência Executiva Governo São Luís/MA
Av. Guaxenduba, 280 – Centro
65.015-560 – São Luís -MA

Proc. N.º 1000128-73
Fls. 67
R

Ofício n.º. 1459/2015/GIGOV/SL/MA

São Luís, 26 de novembro de 2015.


A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jose Leane de Pinho Borges
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Assunto: Autorização de Início do Objeto

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse n.º. **1000128-73/2012 (SICONV 777521)**, firmado no âmbito do programa Infraestrutura Turística, sob gestão do Ministério do Turismo, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex.ª. poderá autorizar o início das atividades objeto do referido contrato.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Gerente de Filial S.E
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

EM BRANCO